



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO ANUAL DA AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PAAG) 2021

Auditoria-Geral do Município
Campo Grande - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SUMÁRIO

1	Introdução	3
2	Objetivo	3
3	Cronograma/Equipe	3
4	Atividades	4
4.1.	Ações de Acompanhamento	4
4.2.	Auditoria	4
4.3.	Consultoria	5
4.4.	Iniciativas de Gestão: Melhoria contínua	5
5	Detalhamento das Atividades da Auditoria-Geral do Município	6
5.1.	Plano de Ação do Controle Interno	8
5.2.	Tabela do Detalhamento das Atividades	8
	ANEXO ÚNICO	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1. INTRODUÇÃO

Auditoria-Geral do Município (AGM), órgão técnico do Sistema de Controle Interno, possui a missão de planejar, coordenar e avaliar as atividades de fiscalização, orientação e acompanhamento da atuação dos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo Municipal, segundo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e da economicidade, de modo a assegurar operações eficientes e eficazes, conforme estabelecido no § 1º, do art. 8º, do Decreto Municipal n. 13.171, de 25 de maio de 2017.

O principal papel da Auditoria Interna é avaliar o processo de gestão, tais como governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência às leis regulatórias, tendo como intuito o auxílio à administração de modo a agregar valor aos órgãos/entidades.

2. OBJETIVO

A fim de garantir a qualidade na execução de suas atribuições este planejamento tem como objetivo estabelecer o foco de atuação e priorizar as ações que serão desenvolvidas no exercício de 2021 pela AGM, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

As atividades serão desenvolvidas considerando a materialidade e relevância da atividade nos órgãos/entidades, as quais foram selecionadas consoantes análises empíricas realizadas pelos auditores no curso do exercício anterior.

Estes trabalhos visam subsidiar a elaboração de peças na forma de relatórios que contribuirão para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

3. CRONOGRAMA/EQUIPE

O cronograma anexo, foi definido levando em consideração os seguintes fatores: pessoal; volume de processos e documentos; relevância e escopo.

O cronograma de execução dos trabalhos poderá ser ajustado no decorrer do exercício para atender novas imposições legais ou em atendimento a solicitação superior, caso houver necessidade.

A equipe da AGM é composta por 8 servidores, distribuídos em duas Gerências, utilizando como base 8 horas/dia de carga horária de trabalho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

contará com recursos financeiros e operacionais, ordinariamente, aplicados nas atividades de rotina, não necessitando de recursos extraordinários.

É importante ressaltar que a estrutura de pessoal da Auditoria Interna da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência (CGM) ainda é insuficiente para atender toda demanda da Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG). Dessa forma, cumpre-nos alertar que a estrutura da Auditoria Interna precisa ser ampliada, com lotação de novos servidores e aquisição de um sistema de auditoria.

4. ATIVIDADES

4.1. Ações de Acompanhamento

A Gerência de Auditoria Interna, no cumprimento de suas atribuições, desenvolverá no decorrer do ano, o acompanhamento trimestral das prestações de contas por meio de análises dos balancetes das unidades gestoras, com objetivo de verificar se os procedimentos contábeis aplicados são adequados e aderentes às normas de contabilidade, além de aferir a autenticidade das informações a serem remetidas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) em razão da Prestação de Contas de Gestão e de Governo.

Será efetuado o acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Municipal.

Outra atividade a ser desenvolvida pela AGM é o acompanhamento do Programa de desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande - Viva Campo Grande II, que será realizado por meio de análises semestrais das atividades desenvolvidas pela UGP, com enfoque na estrutura do controle interno da Unidade.

4.2. Auditoria

As Auditorias ordinárias serão realizadas com o objetivo de avaliar os processos de governança e controles internos especificadas no cronograma do PAAG.

As Auditorias extraordinárias serão realizadas de acordo com as demandas estabelecidas pelo Secretário da CGM e de acordo com o Escopo, podendo ser programadas para o próximo exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4.3. Consultoria

O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados, fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. Em regra, é executado em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade da Administração Pública ou por iniciativa da AGM, com o papel de fortalecer a governança, a gestão de riscos e os controles internos do Poder Executivo Municipal. Os trabalhos de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, sua natureza e seu alcance, acordados previamente.

A atuação presente da AGM está focada em controles *ex ante*, efetivamente exercendo funções que são próprias das duas primeiras linhas do modelo *“As três linhas no gerenciamento eficaz de riscos e controles do IIA”*. Porém, no momento entendemos que os órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, apresentam deficiência em executar suas atribuições como primeira e segunda linhas. Nesse sentido, será realizada atividade de facilitação de análises dos demonstrativos contábeis para os responsáveis contábeis da Administração Direta e Indireta.

Terá continuidade a atividade de facilitação na implantação do gerenciamento de risco e controle internos na Coordenadoria de Administração e Finanças da Fundação social do Trabalho de Campo Grande, iniciada no exercício de 2020.

O principal objetivo desse tipo de atividade é agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada, sem que o Auditor de Controle Interno Governamental assumam qualquer responsabilidade que seja da administração.

4.4. Iniciativas de Gestão - Melhoria Contínua

O PAAG também contempla iniciativas que visam aprimorar os processos de trabalho da própria Auditoria-Geral, nesse sentido a Gerência de Controle Interno realizará autoavaliação do grau de maturidade da atividade da auditoria interna da CGM de acordo com o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos.

Para a adoção de procedimentos de auditoria e controle interno, formatados e sustentados nas melhores técnicas, ferramentas e normas atualmente propagadas por entidades internacionais e nacionais de certificação, e adotadas por profissionais e entidades de melhor performance



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

no negócio de controle interno, são indispensáveis a automatização e a padronização dos processos e procedimentos de auditoria. Assim, a CGM juntamente com a Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação estão desenvolvendo estudo para identificar qual a melhor alternativa de solução tecnológica a ser adotada para o desenvolvimento dos trabalhos da Auditoria-Geral.

A AGM como órgão técnico do Sistema de Controle Interno (SCI) responsável pela integração dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nas medidas de avaliação da ação governamental e verificação da gestão pública quanto à observância dos princípios constitucionais na realização das receitas e na execução da despesa pública governamental, está trabalhando na elaboração da regulamentação e irá elaborar um cronograma de ações a serem desenvolvidas para a implementação do Sistema de Controle Interno.

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O desenvolvimento dos trabalhos desse Plano será detalhado na tabela constante do item 5.2., objetivando discriminar melhor a metodologia, as metas e os benefícios esperados das atividades a serem realizadas pela equipe da AGM.

Os trabalhos de acompanhamento dos balancetes serão realizados de acordo com o estabelecido nos Ofícios Cir. n.10 AGM/CGM/2019 e n.17 AGM/CGM/2019. Essa medida de controle visa mitigar as falhas identificadas nos registros contábeis e financeiros no decorrer do exercício de 2021, melhorando o envio das informações encaminhadas aos órgãos de Controle Externo e o envio de informações à Secretaria do Tesouro Nacional. Por meio desse trabalho pretende-se também mitigar as falhas identificadas nas análises das Prestações de Contas Anuais detectadas nos exercícios anteriores, assim como os apontamentos apresentados nas Intimações encaminhadas pelo TCE/MS.

O acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal será realizado quadrimestralmente, tendo como base o relatório publicado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e as informações geradas no Sistema Integrado de Planejamento Finanças Contabilidade e Controle, essa medida visa observar se os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.101, 4 de maio de 2020, estão sendo cumpridos.

O acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande - VIVA CAMPO GRANDE II é



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

realizada pela Comissão designada por meio do Decreto “PE” n. 3.228, de 13 de dezembro de 2018, visando atender o artigo 6.01, da Norma Geral do Contrato de Empréstimo n. 3630/OC-BR com o objetivo de assegurar a razoabilidade na execução do Programa de acordo com os termos e condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo, nas Normas Gerais e no Anexo Único.

A análise das Prestações de Contas referente ao exercício de 2020 foi formalizada por meio do Ofício Circular n. 37/AGM/CGM/2020, encaminhado aos órgãos e entidades do Município. O relatório de Auditoria será utilizado como apoio para emissão do Parecer do Controle Interno. Esse Parecer é peça integrante da prestação de contas das Unidades Gestoras, que é encaminhada ao TCE/MS por meio do Sistema e-contas. Essa análise visa assegurar a fidedignidade das informações constantes na Prestação de Contas de Gestão e de Governo do Poder Executivo Municipal.

No que diz respeito às iniciativas que visam melhorar os processos de trabalhos internos, será realizado autoavaliação do grau de maturidade da atividade de auditoria interna da CGM, de acordo com o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos. E, objetiva ainda promover ações de melhoria contínua no processo de trabalho e dos produtos decorrentes das atividades de auditoria interna governamental. Além de iniciar o processo de convergência das atividades às normas e orientações internacionais de auditoria interna da ESTRUTURA INTERNACIONAL DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS-IPPF do IIA.

O estudo para a implantação de um sistema de auditoria visa a automatização dos processos de auditoria proporcionando, entre outros benefícios, maior economicidade no uso de recursos pela redução dos custos operacionais associados às atividades e maior celeridade no atendimento às demandas dos diversos órgãos da PMCG e de órgãos fiscalizadores e entidades governamentais.

O estudo para a regulamentação do Sistema do Controle Interno visa estabelecer o melhor modelo para sua implementação. E, após a publicação do Decreto será elaborado cronograma de ações a serem desenvolvidas no âmbito da PMCG para a implementação, de forma que seja definida as responsabilidades dos envolvidos no fortalecimento do SCI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5.1. Plano de Ação do Controle Interno (PACI)

Com o objetivo de melhorar os resultados dos trabalhos da Auditoria, será implementado o documento Plano de Ação do Controle Interno, com a finalidade de instruir os órgãos ou entidades auditadas a elencar as ações que serão adotadas para atender as recomendações apontadas nos relatórios de auditoria.

Esse documento, elaborado pela Unidade Auditada, servirá como subsídio aos Gestores na implantação das ações, e posteriormente será utilizado pela AGM para monitorar e acompanhar o cumprimento das recomendações.

5.2. Tabela do detalhamento das atividades:

Item	Foco da Auditoria	Objetivo	Agregação de valor	Meta
1.	Contabilidade	Verificar a escrituração contábil em obediência às normas contábeis, inclusive à aplicação do MCASP e a elaboração dos demonstrativos pertinentes, da documentação utilizada e as demais peças que devem ser elaboradas, assim como o sistema informatizado empregado nos procedimentos.	Procedimentos contábeis mais adequados e aderentes às normas de contabilidade.	Assegurar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Item	Foco da Auditoria	Objetivo	Agregação de valor	Meta
2.	Rol de documentos da Prestação de Contas de Gestão e Governo	Conferir a autenticidade das informações da Prestação de Contas para a emissão do Parecer do Controle Interno a serem remetidas ao TCE-MS	Certificar a fidedignidade das informações constantes da Prestação de Contas de Gestão e Governo	Assegurar que a Prestação de Contas de Gestão e de Governo obtenha parecer prévio favorável por parte do corpo técnico e do Ministério Público de Contas do TCE/MS
3.	RGF	Observar se está sendo cumprido os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar n.101, de 4 de maio de 2000.	Certificar a fidedignidade das informações constantes no Relatório de Gestão Fiscal	Assegurar que a prestação de contas está em conformidade com as normas vigentes.
4.	Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande - VIVA CAMPO GRANDE II	Atender o artigo 6.01 da Norma Geral do Contrato de Empréstimo n.º 3630/OC-BR	Analisar a execução do Programa de acordo com os termos e condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo, nas Normas Gerais e no Anexo Único.	Assegurar razoabilidade na execução do Programa de acordo com os termos e condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo, nas Normas Gerais e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Item	Foco da Auditoria	Objetivo	Agregação de valor	Meta
			Com enfoque nos controles internos.	Anexo Único.
5.	Iniciativas Melhoria contínua	- Autoavaliação do grau maturidade da atividade da auditoria interna da CGM de acordo com o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos Estudo para implementação de sistema de auditoria	Melhoria da Gestão Pública, tais como a avaliação da economicidade; eficiência e efetividade.	Propiciar melhoria nos processos de trabalho da Auditoria Interna
6.	Iniciativas Melhoria contínua	- Implementação do Sistema de Controle Interno	Melhoria na integração dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nas medidas de avaliação da ação governamental e verificação da gestão pública quanto à observância dos princípios constitucionais	Fortalecimento do Sistema de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Por fim, encaminha-se o Plano Anual da Auditoria-Geral de 2021, para aprovação do Secretário da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.

Campo Grande - MS, 1º de janeiro de 2021.

Janeth Aparecida Lins Queiroz
Auditora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO AO PAAG - CRONOGRAMA/2021.

GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ações de Acompanhamento												
Auditoria Ordinária												
Auditoria Extraordinária												
Consultoria												
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Autoavaliação do grau maturidade da atividade da auditoria interna da CGM de acordo com o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos												
Estudo para implantação do sistema de auditoria												
Planejamento Anual de Auditoria Interna - PPAG - 2022												